



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PLANO DE TRABALHO

IBRAMATE - INSTITUTO BRASILEIRO DA ERVA-MATE

O instituto era mantido com a cobrança de uma pequena taxa sobre o mate exportado. No livro “História Econômica do Mate”, Temístocles Linhares explica que o instituto foi responsável por salvar a indústria ervateira de sua extinção. *“Ele permitiu aos exportadores respirar, graça ao regime de disciplina imposto à modalidade das cotas individuais, baseadas na tradição, e à centralização das vendas através de organizações auxiliares”. O instituto também divulgou novos métodos de poda da planta, aumentando o período entre os cortes para que a árvore não secasse. Combateu, ainda, a superprodução (para não ter de queimar erva-mate como foi feito com os estoques de café) e ajudou no adensamento de ervais pelo interior do Paraná. Apesar dos grandes avanços que trouxe à indústria do mate, o instituto sempre sofreu duras críticas e, na época, muito se questionava se ele deveria continuar existindo. O maior problema ocorreu quando a junta deliberativa do instituto se voltou para políticas nacionais e esqueceu o aspecto regional (principalmente ligado ao Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso). A falta de contato com a realidade dos ervais, por estar sediado em Brasília, acabou levando o instituto à falência. Acabou sendo extinto em 1967.”* fonte: Jornal Gazeta do Povo - Curitiba - Paraná - Brasil

O Instituto Brasileiro da Erva-Mate, fundado em 04 de janeiro de 2013, objetiva associar pessoas jurídicas que representem os Produtores de Erva-Mate e as Indústrias Ervateiras. A atual sede do IBRAMATE está localizada junto do Parque do IBAMA em Ilópolis.

A política ervateira estadual esta centralizada na SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO - Seapi, e tem por fim o desenvolvimento sócio - econômico do setor, objetivando promover a produção, o desenvolvimento e a competitividade do setor da erva-mate, seus derivados e congêneres, principalmente por meio de pesquisa, inovação tecnológica e assistência técnica.

O fórum de discussão e encaminhamento das demandas e de ações de políticas públicas ao Setor Ervateiro Estadual é centralizado na CÂMARA SETORIAL DA ERVA-MATE, instância de representação junto a Seapi que tem por objetivos específicos da política ervateira estadual: - promover a produção, a industrialização e o consumo da erva-mate, derivados e congêneres; - controlar, inspecionar e fiscalizar a produção da erva-mate, derivados e congêneres; - promover o desenvolvimento e a competitividade do setor produtor da erva-mate, derivados e congêneres, visando à sua viabilidade técnica e econômica, principalmente, por meio de apoio à pesquisa científica e tecnológica, de



assistência técnica e fomento, de programas e projetos de infraestrutura.

O IBRAMATE tem por finalidade promover e ordenar institucionalmente o setor ervateiro em âmbito regional, nacional e internacional, notadamente nas questões concernentes a erva-mate (*Ilex paraguariensis*), de qualquer outro produto derivado da mesma e congêneres, bem como do chimarrão, em todos os seus âmbitos (agrícola, produtivo, de elaboração, técnico, comercial, de promoção, de consumo, estrutural, organizacional, cultural, ambiental, legal e institucional).

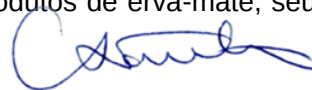
Para alcançar seus fins o IBRAMATE realiza as seguintes ações, dentre outras:

- a) Elabora e executa campanhas institucionais de divulgação e promoção da erva-mate (*Ilex paraguariensis*) e do chimarrão como planta e bebida oficiais do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do Decreto-Lei nº 7.439/80 e da Lei nº 11.929/03, respectivamente, valorizando e fomentando a produção da mesma e consumo da bebida;
- b) Elabora e executa campanhas institucionais de divulgação e promoção, de consumo, cultural, dentre outros, do setor ervateiro, em nível regional, nacional e internacional;
- c) Promove a presença institucional e coletiva de representantes de todos os elos da cadeia produtiva em organizações, congressos, jornadas, seminários, exposições, feiras ou qualquer outro evento de natureza similar, seja ele local, regional, nacional ou internacional, sempre que tratem de aspectos relacionados com a erva-mate, seus derivados e congêneres;
- d) Projeta, propõe e executa atividades, programas, projetos e planos de ação dirigidos à pesquisa, desenvolvimento, inovação tecnológica, prospecção de novos mercados, organização, gestão e controle do setor ervateiro, bem como da erva-mate, seus derivados e congêneres;
- e) Presta serviços que incrementem e promovam o uso de novas tecnologias;
- f) Propõe, realiza e promove estudos setoriais e projetos de interesse dos associados e do setor ervateiro;
- g) Propõe, realiza e promove cursos, treinamentos, congressos, jornadas, seminários, simpósios e demais eventos, nas áreas técnicas, científicas, educacionais, institucionais e organizacionais de interesse para o setor ervateiro;
- h) Representa os interesses dos associados e do setor ervateiro em eventos realizados nos âmbitos regional, nacional ou internacional, que tratem de temas técnicos, profissionais, científicos, institucionais, legais, dentre outros, organizados por entidades públicas ou privadas, sejam estas regionais, nacionais ou internacionais;





- i) Promove e organiza intercâmbios técnicos e científicos entre o IBRAMATE e outras entidades estaduais, regionais, nacionais, ou internacionais relacionados com o setor ervateiro, sejam elas públicas ou privadas;
- j) Estabelece convênios, contratos, acordos, ajustes, protocolos de intenção ou termos de compromisso e de cooperação com pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos públicos ou privados, regionais, nacionais, ou internacionais, com a finalidade de estabelecer parcerias para tratar de assuntos relacionados com o desenvolvimento e a organização do setor ervateiro e demais assuntos previstos neste estatuto;
- k) Acompanha as negociações e propõe a modificação da legislação que regula a produção, elaboração, comercialização, consumo, proteção da qualidade, certificação, dentre outros, de todos os produtos provenientes do setor ervateiro;
- l) Planeja, estabelece, implementa, administra e controla a emissão e concessão sinais distintivos, dentre os quais selos, etiquetas e marcas de qualidade, genuinidade, controle, origem e procedência, dentre outros, a serem concedidos pelo IBRAMATE, que objetivem promover, proteger e certificar a origem, a identidade e a qualidade dos produtos oriundos da erva-mate, do setor ervateiro e de congêneres, seus atributos, e assegurem sua compreensão pelo consumidor;
- m) Elabora, redige, edita, contrata estudos e publica, em quaisquer meios e fontes, todos os tipos de documentos, dentre os quais livros, revistas e comunicações, que divulguem a erva-mate, seus derivados e congêneres em todos os seus aspectos, onerosa ou gratuitamente;
- n) Promove, realiza e mantém atualizados os cadastros de produtores e indústrias, mediante convênio com entidades públicas e privadas;
- o) Promove, organiza, realiza e mantém o recolhimento de dados com a finalidade de obter os resumos estatísticos convenientes para o conhecimento do setor ervateiro e sua evolução nos polos produtores e mercado consumidor, sempre com a estrita submissão à legislação sobre o segredo estatístico;
- p) Acompanha as negociações e propõe a modificação da legislação que regule a criação, implementação e acesso a dados estatísticos relacionados com o setor ervateiro;
- q) Cooperar com os poderes públicos municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, para gerir o acesso a dados estatísticos, desenvolvendo as medidas necessárias para sua aplicação eficaz especialmente no que concerne à promoção da fiscalização e controle da produção e comercialização de produtos de erva-mate, seus derivados e congêneres;





- r) Coopera com os poderes públicos municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, para a promoção da fiscalização, o controle da produção e comercialização em cumprimento da legislação vigente referente à produção, elaboração, comercialização, certificação, consumo, qualidade da erva-mate, seus derivados e congêneres;
- s) Cria estruturas organizacionais necessárias que permitam desenvolver as finalidades do IBRAMATE com a máxima eficácia, eficiência e transparência;
- t) Propõe, promove e implementa um modelo organizacional, institucional e administrativo que permite uma ordenação de excelência do setor ervateiro, com a finalidade de alcançar sua máxima competitividade, inclusive propõe e implementa medidas de fomento necessárias à execução deste modelo;
- u) Propõe e promove, no âmbito das ações anteriores, a aplicação dos recursos disponíveis nos poderes públicos e privados para o mais competitivo desenvolvimento do setor ervateiro;
- v) Atua ativamente ou como terceiro interessado, nas esferas administrativas e judiciais com a finalidade de fazer cumprir seus fins, em quaisquer questões que sejam de interesse do setor ervateiro brasileiro, providenciando as manifestações, ações e recursos necessários a esse objetivo;
- w) Formula propostas de políticas públicas aos órgãos competentes da Administração Municipal, Estadual ou Federal, visando o desenvolvimento do setor ervateiro e execução dos objetivos supra especificados; e
- x) Adota qualquer outra ação que resulte positivamente na consecução dos seus fins.

O IBRAMATE é composto pelos seguintes órgãos internos: - Assembleia Geral; - Conselho Deliberativo; - Conselho Fiscal; - Direção Executiva e Direção Jurídica; - Conselho Consultivo. O Conselho Deliberativo é o órgão executivo do IBRAMATE composto por sócios e membros, representantes das entidades dos produtores e dos representantes das indústrias de erva-mate, cada um deles vinculados a um dos cinco polos ervateiros do Estado do Rio Grande do Sul.

O IBRAMATE atua em todo o Rio Grande do Sul, além de outros estados da Federação produtores de erva-mate, bem como a nível internacional, atualmente nos 267 municípios gaúchos produtores de erva-mate, nos cinco polos de produção:

Região do Alto Taquari (Ilópolis, Arvorezinha, Itapuca, Putinga, Anta Gorda, Dr. Ricardo, entre outros);

Região do Alto Uruguai (Erechim, Barão de Cotegipe, Aurea, Centenário, Severiano de Almeida, São Valentin, Erval Grande, entre outros);





Região Nordeste Gaúcho (Machadinho, Paim Filho e São José do Ouro);
Região Celeiro/Missões (Palmeira das Missões, Barra Funda, Dois Irmãos, Seberi, Santo Augusto, entre outros);
Região dos Vales (Venâncio Aires, Mato Leitão, entre outros).

O IBRAMATE atua através de sua estrutura própria, e mediante convênios com órgãos públicos municipais, estaduais e a nível federal, com instituições de ensino e pesquisa, fomento e extensão rural, associações, cooperativas, sindicatos, entidades representativas de classe, ONGS, entre outros.

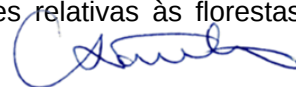
As fontes de recurso do IBRAMATE, são advindas das contribuições regulares dos sócios ou membros, fixadas em Assembleia Geral e disciplinadas pelo Regimento Interno; das contribuições voluntárias e doações de entes públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas; de subvenções ou auxílios da União, dos Estados, dos Municípios, bem como das respectivas autarquias, fundações, empresas públicas ou privadas e sociedades de economia mista; e de valores provenientes de convênios celebrados com órgãos públicos estaduais ou federais para execução dos trabalhos por ele definidos.

O FUNDOMATE - Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate do Estado, vinculado à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Seapi, conforme Lei Estadual nº 14.185, de 28/12/2012, que tem por finalidade custear e financiar as ações, projetos e programas da Política de Desenvolvimento da Erva-Mate do Estado do Rio Grande do Sul.

O FUNDEFLO - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, também vinculado à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Seapi, conforme Lei Estadual nº 14.185, de 28/12/2012, que tem por finalidade custear e financiar as ações, projetos e programas da Política de Desenvolvimento da Erva-Mate do Estado do Rio Grande do Sul. Tendo como base legal a Lei Estadual nº 14.961/2016.

É objetivo do FUNDEFLO arrecadar recursos financeiros a serem destinados a executar a Política Agrícola Estadual para Florestas Plantadas e seus produtos, tais como:

- a) promover e financiar o desenvolvimento e a difusão de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à atividade florestal para fins comerciais;
- b) instituir programas de incentivos ao cultivo de florestas plantadas para fins comerciais, considerando as características socioeconômicas e ambientais das diferentes regiões do Estado;
- c) instituir programas de proteção florestal que permitam prevenir e controlar pragas e incêndios florestais bem como a dispersão das espécies cultivadas;
- d) implantar banco de dados que reúna todas as informações relativas às florestas





plantadas;

e) manter cadastro de produtores, comerciantes e consumidores de produtos oriundos de florestas plantadas no Estado;

f) efetuar o controle estatístico da oferta e procura de matéria-prima florestal em níveis regional e estadual; e

g) planejar e implementar ações que possibilitem promover o equilíbrio dinâmico entre a oferta e procura de matérias-primas florestais, em níveis regional e estadual, com base no princípio do regime sustentado e uso múltiplo.

O planejamento de ações estratégicas fundamentais para o funcionamento do IBRAMATE e para o desenvolvimento sustentável da Cadeia Produtiva e de Valor da Erva-Mate estão baseados em ações que necessitam de apoio e persistência, por isso apresentamos a proposta a seguir. Além disso, a presente proposta visa contribuir para o setor de florestas plantadas, com o desenvolvimento de ações que contribuam para a execução da política de Florestas Plantadas.





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Organização Parceira Instituto Brasileiro da Erva-Mate – IBRAMATE			C.N.P.J. 17.790.306/0001-91		
Endereço: Rua Pedro Rossi 950, Casa 01 – Sala 01 - Bairro Centro					
Cidade: Ilópolis	UF.: RS	CEP: 95.990-000	DDD/Telefone: 55 999 847 866 com Alberto		
Conta Corrente: 06.057588.0-6	Banco: Banrisul	Agência: 902	Praça de Pagamento: Ilópolis		
Nome do Responsável: Alberto Tomelero			CPF: 193.815.490 -87		
CI/Orgão Expedidor: 801.531.2146 SSP - RS		Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo e do IBRAMATE		Função: Presidente	
Endereço: Rua Uruguai, nº 953, Apt. Nº 01, Santo Augusto, RS			CEP: 98.590-000		
Home Page: www.ibramate.com.br			E-mail: albertopresidenteibramate@gmail.com		Telefone/Celular: 51 3774 1334

GESTOR RESPONSÁVEL (Titular):

Nome: Alberto Tomelero			
CPF: 193.815.490 -87 RG: 801.531.2146 Orgão Expedidor: SSP-RS		Cargo: Presidente do Conselho Deliberativo e do IBRAMATE	
Endereço: Rua Uruguai, nº 953, Apt. Nº 01, Santo Augusto, RS		CEP: 98.590-000	
Home Page:		E-mail: albertopresidenteibramate@gmail.com Telefone/Celular: 55 999 847 866 com Alberto	
GESTOR RESPONSÁVEL (Suplente - Substituto):			
Nome: Cleomar Henrique Konzen			
CPF: 506.874.760-20 RG: 703.689.6939 Orgão Expedidor: SSP-RS		Cargo: Vice- Presidente do Conselho Deliberativo e do IBRAMATE	
Endereço: Vila Palanque, s/nº, Bairro Interior, Venâncio Aires		CEP: 95.800-000	
Home Page:		E-mail: cleomarkonzen@hotmail.com Telefone/Celular: 51 981.613.664 com Cleomar	



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	Período de Execução	
	Início	Término
PROGRAMA DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO (RS) – Exercício 2024 a 2027 –	A partir da Publicação da Súmula no DOE	36 meses
Identificação do Objeto: Tem-se como objeto do presente programa, a execução de ações voltadas à Política Estadual de Desenvolvimento Florestal do Estado, que objetiva o uso adequado e racional dos recursos florestais com base em conhecimentos técnico-científicos, visando a melhoria de qualidade de vida da população e à compatibilização do desenvolvimento sócio-econômico com a preservação do ambiente e do equilíbrio ecológico. O programa segue em consonância com o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul (lei nº 9.519, de 21/01/1992), que estabelece suas normas e cria o FUNDEFLO - Fundo de Desenvolvimento Florestal (art. 49), cuja finalidade é arrecadar recursos a fim de executar a Política Agrícola Estadual para Florestas Plantadas e seus Produtos. Segue o elenco das ações a serem executadas: desenvolvimento junto ao SIMAGRO da Seapi de Sistema de Monitoramento Agroclimático em regiões de produção florestal; apoiar a estruturação do Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Florestal-CEFLOR em Santa Maria, como centro estadual de referência na área florestal; dar suporte a realização de análises de diagnóstico nutricional para espécies florestais visando desenvolvimento de inoculantes no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Agronômica – CEAGRO; desenvolver projeto de Patrimonialização da Erva-Mate; coordenar a execução e correta aplicação dos recursos disponibilizados. Justificativa da Proposição: as atividades, constantes no objeto da parceria, justificam-se por se tratarem de execução da Política Estadual de Desenvolvimento Florestal do Estado, previstas no Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul (lei nº 9.519, de 21/01/1992), e cujos impactos visam, no período estipulado de 36 meses, a execução de uma série de ações e investimentos em melhoramentos de infraestrutura física e de pessoal junto a unidade CEFLO, em Santa Maria e de pesquisas no Centro Estadual de Diagnóstico e Pesquisa Agronômica – CEAGRO. Espera-se, com isso, também auxiliar, direta ou indiretamente, os produtores das mais diferentes culturas na tomada de decisão relativa ao manejo da floresta plantada; a qualificação, capacitação e fortalecimento do setor florestal, bem como o incremento da ação de ATERS no setor de florestas plantadas do RS. Benefício que também se estende à valorização do legado cultural agrícola, com o desenvolvimento de projeto de Patrimonialização da Erva-Mate, uma planta nativa do bioma floresta atlântica e cultivo tradicional de nosso Estado.		

3 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da organização parceira

Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 26/01/2022 seus aditivos e bem como no Anexo I Termo de Referência - Plano de Trabalho, no prazo estabelecido, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado; manter conta corrente específica e exclusiva junto ao Banco do estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, para recebimento e movimentação dos recursos provenientes desta parceria; prestar contas à Seapi dos recursos financeiros recebidos em decorrência do presente instrumento, com observância dos critérios definidos nos termos acordados; restituir ao Estado do Rio Grande do Sul os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas, ao final da parceria, no prazo estabelecido nos termos acordados e conforme legislação em vigor, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, a ser requerida pela Seapi; restituir o valor recebido atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nas hipóteses de inexecução do objeto; de inobservância do Anexo I - Termo de Referência - Plano de Trabalho ou de não apresentação, no prazo



estabelecido, da prestação de contas correspondente; computar, obrigatoriamente, a crédito da parceria, as receitas auferidas na forma do item anterior, as quais serão aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará a prestação de contas; prestar informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução da parceria; divulgar a parceria ora estabelecida; realizar pesquisas de preços no mercado através de coleta de preços entre, no mínimo, três fornecedores do ramo de atividade, comprovados por orçamentos levantados na localidade ou na região, para as compras ou serviços necessários à realização da parceria; manter registros contábeis individualizados das receitas e das despesas da parceria, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade; devolver os valores transferidos e não utilizados, atualizados monetariamente, desde a data do recebimento na forma do Decreto 40.542, de 27/12/2000, acrescidos de rendimentos das aplicações financeiras, no caso de extinção da parceria; atestar o recebimento de materiais e prestações de serviços nos documentos comprobatórios das despesas; compromete-se a executar o objeto conveniado se os recursos previstos no convênio forem suficientes, sob pena de ressarcimento dos prejuízos causados aos cofres públicos; solicitar por escrito autorização para uso de recursos financeiros orçados em determina rubrica e não utilizados na sua plenitude para gasto em outra rubrica contemplada no Anexo I - Termo de Referência - Plano de Trabalho.

3.2. Da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - Seapi

Compete à Seapi viabilizar os meios e recursos nos termos da parceria firmada; prestar apoio institucional, definir os critérios e ações a serem priorizadas, bem como observar diretrizes, metas, fases de execução e demais itens estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência - Plano de Trabalho; repassar os recursos financeiros para execução do presente proposição, conforme estipulado no Termo de Colaboração acordado; indicar os gestores da parceria que irão acompanhar, supervisionar e avaliar o cumprimento dos objetivos da mesma; prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle na execução da parceria; divulgar a parceria estabelecida; examinar e deliberar quanto à aprovação da prestação de contas apresentada pela organização parceira; prorrogar os prazos de início e/ou conclusão do objeto do convênio, na mesma proporção do atraso de repasses das transferências financeiras, desde que a organização parceira não tenha contribuído para esse atraso; extinguir, paralisar ou rescindir a parceria estabelecida, se constatada irregularidades sobre a mesma.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – Atividades mínimas a serem realizadas

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		Recurso(R\$)	
			Unidade	Quantidade	Início	Término	Total	
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL - I, GERENCIAMENTO DO PROJETO E AÇÕES DA OSC - I E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS - I								
Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I								
1.	1.1	1.1.1. Contratação de serviço para execução e aquisição de materiais visando à reforma da rede elétrica: Aquisição e instalação de postes de concreto; Aquisição de materiais e serviços para reforma da rede elétrica do prédio dos laboratórios; Aquisição de materiais para reforma da rede elétrica de baixa tensão do CEFLOR; Aquisição de materiais para reforma de rede do prédio administrativo do CEFLOR – Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 106.500,00	



2.	2.1	2.1.1. Contratação de serviço para execução e aquisição de materiais visando à reforma da rede elétrica: Aquisição e instalação de postes de concreto; Aquisição de materiais e serviços para reforma da rede elétrica do prédio dos laboratórios; Aquisição de materiais para reforma da rede elétrica de baixa tensão do CEFLOR; Aquisição de materiais para reforma de rede do prédio administrativo do CEFLOR – Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 100.000,00
3.	3.1	3.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 1.500,00
4.	4.1	4.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 1.500,00
5.	5.1	5.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 3	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 1.500,00
6.	6.1	6.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 4	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 1.500,00
7.	7.1	7.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 5	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 1.500,00
8.	8.1	8.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 6	Verba	01	16º mês	18º mês	R\$ 1.500,00
9.	9.1	9.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 7	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 1.500,00
10.	10.1	10.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 8	Verba	01	22º mês	24º mês	R\$ 1.500,00
11.	11.1	11.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 9	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 1.500,00



12.	12.1	12.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 10	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 1.500,00
13.	13.1	13.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 11	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 1.500,00
14.	14.1	14.1.1. Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 12	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 1.500,00
15.	15.1	15.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 4.375,00
16.	16.1	16.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 1.875,00
17.	17.1	17.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 3	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 1.875,00
18.	18.1	18.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 4	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 1.875,00
19.	19.1	19.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 5	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 1.875,00
20.	20.1	20.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 6	Verba	01	16º mês	18º mês	R\$ 1.875,00
21.	21.1	21.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 7	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 1.875,00
22.	22.1	22.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 8	Verba	01	22º mês	24º mês	R\$ 1.875,00
23.	23.1	23.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 9	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 1.875,00
24.	24.1	24.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 10	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 1.875,00



25.	25.1	25.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 11	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 1.875,00
26.	26.1	26.1.1. Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 12	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 1.875,00
27.	27.1	27.1.1. Materiais, serviço de troca e/ou reparo de piso e reformas, aquisição e disponibilização dos seguintes equipamentos e materiais: (01) Medidor portátil de CO ₂ ; (Materiais de laboratório e insumos) para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLORE e aquisição de equipamentos – Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 65.000,00
28.	28.1	28.1.1. Materiais, serviço de troca e/ou reparo de piso e reformas, aquisição e disponibilização dos seguintes equipamentos e materiais: (01) Medidor portátil de CO ₂ ; (Materiais de laboratório e insumos) para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLORE e aquisição de equipamentos – Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 100.000,00
29.	29.1	29.1.1. Contratação de serviço de reforma para substituição de estruturas do centro de eventos (300 m ²) por estrutura pré-moldada, fornecimento e colocação de piso e materiais para instalação elétrica interna para reformas/adequações no centro de eventos do CEFLORE visando à condução de capacitações/Workshops que contribuam para o fortalecimento do setor de florestas plantadas – Fase 1	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 200.000,00
30.	30.1	30.1.1. Contratação de serviço de reforma para substituição de estruturas do centro de eventos (300 m ²) por estrutura pré-moldada, fornecimento e colocação de piso e materiais para instalação elétrica interna para reformas/adequações no centro de eventos do CEFLORE visando à condução de capacitações/Workshops que contribuam para o fortalecimento do setor de florestas plantadas – Fase 2	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 225.000,00
31.	31.1	31.1.1. Aquisição e instalação de seis (6) Splits de 36.000 BTUS no centro de eventos do CEFLORE	verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 40.000,00
32.	32.1	32.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos - Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 3.120,00
33.	33.1	33.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos - Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 3.120,00

[Assinatura]



34.	34.1	34.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos - Fase 3	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 3.120,00
35.	35.1	35.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 4	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 3.120,00
36.	36.1	36.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 5	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 3.120,00
37.	37.1	37.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 6	Verba	01	16º mês	18º mês	R\$ 3.120,00
38.	38.1	38.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 7	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 3.120,00
39.	39.1	39.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 8	Verba	01	22º mês	24º mês	R\$ 3.120,00
40.	40.1	40.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 9	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 3.120,00
41.	41.1	41.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 10	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 3.120,00
42.	42.1	42.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 11	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 3.120,00
43.	43.1	43.1.1. Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 12	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 3.120,00
Manutenção e aquisição de equipamentos –I							
44.	44.1	44.1.1. Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral e aquisição dos seguintes itens: 01 alicate amperímetro; 01 máquina de solda MIG com cilindro; 01 jogo de ferramentas; 01 furadeira de impacto para viabilizar o adequado funcionamento de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLOP – Fase 1	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 10.000,00



45.	45.1	45.1.1. Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral e aquisição dos seguintes itens: 01 alicate amperímetro; 01 máquina de solda MIG com cilindro; 01 jogo de ferramentas; 01 furadeira de impacto para viabilizar o adequado funcionamento de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLOP – Fase 2	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 15.000,00
Análises em espécies florestais - I							
46.	46.1	46.1.1. Adquirir os seguintes serviços e equipamentos para dar suporte às pesquisas: Manutenção de cabines biológicas e outros equipamentos de laboratório; manutenção preventiva e corretiva de equipamento de análise de solo e de tecido foliar, para o diagnóstico nutricional e atividades visando o desenvolvimento de inoculantes para espécies florestais nos Laboratórios de Química Agrícola e Microbiologia Agrícola – Fase 1	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 30.000,00
Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC – I							
47.	47.1	47.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 1	Salário	01	1º mês	3º mês	R\$ 8.460,00
48.	48.1	48.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 2	Salário	01	4º mês	6º mês	R\$ 8.460,00
49.	49.1	49.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 3	Salário	01	7º mês	9º mês	R\$ 8.460,00
50.	50.1	50.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 4	Salário	01	10º mês	12º mês	R\$ 8.460,00
51.	51.1	51.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 5	Salário	01	13º mês	15º mês	R\$ 8.460,00
52.	52.1	52.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 6	Salário	01	16º mês	18º mês	R\$ 8.460,00
53.	53.1	53.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 7	Salário	01	19º mês	21º mês	R\$ 8.460,00
54.	54.1	54.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 8	Salário	01	22º mês	24º mês	R\$ 8.460,00
55.	55.1	55.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 9	Salário	01	25º mês	27º mês	R\$ 8.460,00
56.	56.1	56.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 10	Salário	01	28º mês	30º mês	R\$ 8.460,00
57.	57.1	57.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 11	Salário	01	31º mês	33º mês	R\$ 8.460,00
58.	58.1	58.1.1. Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 12	Salário	01	34º mês	36º mês	R\$ 8.460,00



59.	59.1	59.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 1.410,00
60.	60.1	60.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 1.410,00
61.	61.1	61.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 3	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 1.410,00
62.	62.1	62.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 4	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 1.410,00
63.	63.1	63.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 5	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 1.410,00
64.	64.1	64.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 6	Verba	01	16º mês	18º mês	R\$ 1.410,00
65.	65.1	65.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 7	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 1.410,00
66.	66.1	66.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 8	Verba	01	22º mês	24º mês	R\$ 1.410,00
67.	67.1	67.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 9	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 1.410,00
68.	68.1	68.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 10	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 1.410,00
69.	69.1	69.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 11	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 1.410,00
70.	70.1	70.1.1. Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 12	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 1.410,00

[Handwritten signature]



71.	71.1	71.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 1 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 1.500,00
72.	72.1	72.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 2 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 1.500,00
73.	73.1	73.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 3 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 1.500,00
74.	74.1	74.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 4 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 1.500,00
75.	75.1	75.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 5 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 1.500,00
76.	76.1	76.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 6 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	16º mês	18º mês	R\$ 1.500,00
77.	77.1	77.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 7 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 1.500,00

[Assinatura]



78.	78.1	78.1.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob- responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 8 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	22º mês	24º mês	R\$ 1.500,00
79.	79.1	79.1.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob- responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 9 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 1.500,00
80.	80.1	80.1.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob- responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 10 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 1.500,00
81.	81.1	81.1.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob- responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 11 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 1.500,00
82.	82.1	82.1.1.1. Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob- responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 12 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 1.500,00
83.	83.1	83.1.1.1 Assessoria Contábil – Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 1.800,00
84.	84.1	84.1.1.1 Assessoria Contábil – Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 1.800,00
85.	85.1	85.1.1.1 Assessoria Contábil – Fase 3	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 1.800,00
86.	86.1	86.1.1.1 Assessoria Contábil – Fase 4	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 1.800,00
87.	87.1	87.1.1.1 Assessoria Contábil – Fase 5	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 1.800,00
88.	88.1	88.1.1.1 Assessoria Contábil – Fase 6	Verba	01	16º mês	18º mês	R\$ 1.800,00

[Assinatura]



89.	89.1	89.1.1 Assessoria Contábil – Fase 7	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 1.800,00
90.	90.1	90.1.1 Assessoria Contábil – Fase 8	Verba	01	22º mês	24º mês	R\$ 1.800,00
91.	91.1	91.1.1 Assessoria Contábil – Fase 9	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 1.800,00
92.	92.1	92.1.1 Assessoria Contábil – Fase 10	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 1.800,00
93.	93.1	93.1.1 Assessoria Contábil – Fase 11	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 1.800,00
94.	94.1	94.1.1 Assessoria Contábil – Fase 12	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 1.800,00
95.	95.1	95.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 2.500,00
96.	96.1	96.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 2.500,00
97.	97.1	97.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 3	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 2.500,00
98.	98.1	98.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 4	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 2.500,00
99.	99.1	99.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 5	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 2.500,00
100.	100.1	100.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 6	Verba	01	16º mês	18º mês	R\$ 2.500,00
101.	101.1	101.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 7	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 2.500,00
102.	102.1	102.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 8	Verba	01	22º mês	24º mês	R\$ 2.500,00
103.	103.1	103.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 9	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 2.500,00
104.	104.1	104.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 10	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 2.500,00
105.	105.1	105.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 11	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 2.500,00
106.	106.1	106.1.1 Assessoria Jurídica - Fase 12	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 2.500,00
Divulgação e publicação - I							
107.	107.1	107.1.1 Assessoria de comunicação digital; e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Agricultura no RS (136 páginas, capa dura, colorido); e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Erva-Mate no Brasil	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 11.000,00

[Assinatura]



Patrimonialização da erva-mate - I						
		Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 21.957,92
108.	108.1	108.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 1				
109.	109.1	109.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 2	01	4º mês	6º mês	R\$ 21.957,92
110.	110.1	110.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 3	01	7º mês	9º mês	R\$ 21.957,92
111.	111.1	111.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 4	01	10º mês	12º mês	R\$ 21.957,92
112.	112.1	112.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 5	01	13º mês	15º mês	R\$ 21.957,92
113.	113.1	113.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 6	01	16º mês	18º mês	R\$ 21.957,92
114.	114.1	114.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 7	01	19º mês	21º mês	R\$ 21.957,92
115.	115.1	115.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc - Fase 8	01	22º mês	24º mês	R\$ 21.957,92

[Assinatura]



116.	116.1	116.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc – Fase 9	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 21.957,92
117.	117.1	117.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc – Fase 10	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 21.957,92
118.	118.1	118.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc – Fase 11	Verba	01	31º mês	33º mês	R\$ 21.957,90
119.	119.1	119.1.1 Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc – Fase 12	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 21.957,90
Apoio ao funcionamento de viveiro florestal - I							
120.	120.1	120.1.1 Aquisição de materiais de consumo e reformas em viveiro florestal; Aquisição dos seguintes itens: Telhas de fibrocimento para telhado de galpão e materiais necessários para a sua instalação; revestimento de estufa agrícola com filme plástico com materiais e serviços inclusos; Caixa d'água de 3 a 5 mil L; Brita; Canos para drenagem e manta (kit dreno); Reforma setor beneficiamento de sementes (incluso banheiro). Substrato e fertilizantes - Fase 1	Verba	01	1º mês	3º mês	R\$ 12.245,00
121.	121.1	121.1.1 Aquisição de materiais de consumo e reformas em viveiro florestal; Aquisição dos seguintes itens: Telhas de fibrocimento para telhado de galpão e materiais necessários para a sua instalação; revestimento de estufa agrícola com filme plástico com materiais e serviços inclusos; Caixa d'água de 3 a 5 mil L; Brita; Canos para drenagem e manta (kit dreno); Reforma setor beneficiamento de sementes (incluso banheiro). Substrato e fertilizantes - Fase 2	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 12.000,00
122.	122.1	122.1.1 Aquisição de materiais de consumo e reformas em viveiro florestal; Aquisição dos seguintes itens: Telhas de fibrocimento para telhado de galpão e materiais necessários para a sua instalação; revestimento de estufa agrícola com filme plástico com materiais e serviços inclusos; Caixa d'água de 3 a 5 mil L; Brita; Canos para drenagem e manta (kit dreno); Reforma setor beneficiamento de sementes (incluso banheiro). Substrato e fertilizantes – Fase 3	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 22.780,00
Sub-total 1							R\$1.481.500,00

[Handwritten signature]



Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		Recurso(R\$)
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
MONITORAMENTO AGROCLIMÁTICO, DIAGNÓSTICO E VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA NAS REGIÕES PRODUTORAS, ESTRUCTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL - II, GERENCIAMENTO DO PROJETO E AÇÕES DA OSC - FASE II E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS- II							
Monitoramento climático - II							
123.	123.1	123.1.1. Aquisição de estações meteorológicas automáticas para fornecimento de dados horários, diários e mensais em formato de tabelas, gráficos e mapas, com manutenção	Verba	03	10º mês	12º mês	R\$ 105.000,00
Equipamentos de monitoramento - II							
124.	124.1	124.1.1. Aquisição de 6 (seis) Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS) para monitoramento de povoamentos florestais; com 6 (seis) câmeras multiespectrais para análise NDVI e licença software para análise e interpretação NDVI de licença software para análise e interpretação NDVI para apoio na fiscalização da execução do Cadastro Florestal e vigilância fitossanitária de plantios florestais	Verba	06	10º mês	12º mês	R\$ 450.000,00
Treinamento - II							
125.	125.1	125.1.1. Treinamento em uso de VANTS e Software de análise NDVI de acordo com os equipamentos adquiridos para apoio na fiscalização da execução do Cadastro Florestal e vigilância fitossanitária de plantios florestais	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$120.000,00
Equipamento computadores - II							
126.	126.1	126.1.1. Aquisição de dois computadores de alto desempenho para análise de imagens multiespectrais NDVI para apoio na fiscalização da execução do Cadastro Florestal e vigilância fitossanitária de plantios florestais	Verba	02	13º mês	15º mês	R\$ 30.000,00
Diagnóstico fitossanitário - II							
127.	127.1	127.1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico fitossanitário em espécies florestais para apoio ao serviço de diagnóstico fitossanitário florestal – Fase 1	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 10.000,00
128.	128.1	128.1.1 Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico fitossanitário em espécies florestais para apoio ao serviço de diagnóstico fitossanitário florestal – Fase 2	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 10.000,00
							

[Handwritten signature]



Estruturação de alojamento - II							
129.	129.1	129.1.1. Serviço de pequenas reformas, pintura e aquisição dos seguintes itens: 01 Mesa com seis cadeiras; 01 Box de acrílico para o banheiro; 01 chuveiro 7.700 W, 220 v; 12 colchões de solteiro D33; 06 beliches; 12 travesseiros viscoelástico; 12 jogos de lençol; 01 máquina de lava- roupas 12 kg; 04 Splits 24.000 BTUS instalados; 01 armário compacto para cozinha com pia inox; 01 Caixa d'agua de fibra 500 L; 01 geladeira 240 L; 01 Microondas 20 L; 01 TV com antena interna; 04 latas de tinta acrílica 18 L; 03 latas de tinta esmalte sintético 3,6 L; Material para pintura; 01 rolo de 100 m de fio elétrico 6 mm; Troca de revestimento, pia e vaso sanitário do banheiro para a recuperação da estrutura de alojamento para os cursos presenciais – Fase 1	Verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 47.000,00
Manutenção em estruturas de viveiro - II							
130.	130.1	130.1.1. Serviços de pequenas reformas, materiais elétricos, de pintura, de aquisição e colocação de plástico em estufa, recuperação da estrutura de sala de estufas de secagem de material, banheiro de galpão; casa de vegetação; outras – Fase 1	Verba	01	7º mês	9º mês	R\$ 18.000,00
131.	131.1	131.1.1. Serviços de pequenas reformas, materiais elétricos, de pintura, de aquisição e colocação de plástico em estufa, recuperação da estrutura de sala de estufas de secagem de material, banheiro de galpão; casa de vegetação; outras – Fase 2	Verba	01	13º mês	15º mês	R\$30.000,00
Manutenção e aquisição de equipamentos - II							
132.	132.1	132.1.1. Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLO – Fase 1	Verba	01	4º mês	6º mês	R\$ 15.000,00
133.	133.1	133.1.1. Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLO – Fase 2	verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 10.000,00
Recuperação da estrutura de Laboratórios - II							
134.	134.1	134.1.1. Aquisição de mobiliário (armários, bancadas), (01) microscópio e (01) estereomicroscópio com sistema de captura de imagens; materiais de laboratório e insumos para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLO e aquisição de equipamentos – Fase 1	verba	01	10º mês	12º mês	R\$ 100.000,00
135.	135.1	135.1.1. Aquisição de mobiliário (armários, bancadas), (01) microscópio e (01) estereomicroscópio com sistema de captura de imagens; materiais de laboratório e insumos para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLO e aquisição de equipamentos – Fase 2	verba	01	13º mês	15º mês	R\$ 30.000,00
							

[Assinatura]



Elétrica- II						
136.	136.1	136.1.1. Reforma e/ou aquisição de um transformador; Aquisição de um gerador trifásico	verba	01	10º mês	12º mês R\$ 30.000,00
137.	137.1	137.1.1. Aquisição de materiais e serviços para reforma de rede elétrica no CEFLO - Fase 1	verba	01	13º mês	15º mês R\$ 43.500,00
Divulgação e publicação - II						
138.	138.1	138.1.1. Assessoria de comunicação digital; e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Agricultura no RS (136 páginas, capa dura, colorido); e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Erva-Mate no Brasil	verba	01	4º mês	6º mês R\$ 50.000,00
Apoio à realização de eventos no CEFLO - II						
139.	139.1	139.1.1. Aquisição e disponibilização dos equipamentos e material: (1) datashow; (2) computadores com placa de captura; (1) webcam FHD; (1) microfone de computador; (1) filmadora FHD; (1) iluminador difuso; (2) tripés; (2) microfones de lapela; (1) microfone externo; (1) programa de edição de vídeos; (1) Ring Light; acessórios; material de escritório; folders; apostilas; serviço de impressão; placas de sinalização e identificação visual; material de divulgação; 01 apresentador sem fio com laser point vermelho; 01 Kit com caixa de som e microfone; 01 motosserra; 01 soprador; 01 motocultivador; 01 roçadeira costal; 01 pulverizador costal; EPIs; insumos diversos; 01 Lava-jato; 10 extintores; 02 roteadores; 02 HUB; 02 repetidores de sinal Wifi; 05 monitores; 01 notebook; toners para disponibilizar material de apoio para os cursos, treinamentos, vídeos e capacitações virtuais e presenciais, além de identificação visual dos treinamentos e centro de referência - Fase 1	Verba	01	4º mês	6º mês R\$ 30.000,00
140.	140.1	140.1.1. Aquisição e disponibilização dos equipamentos e material: (1) datashow; (2) computadores com placa de captura; (1) webcam FHD; (1) microfone de computador; (1) filmadora FHD; (1) iluminador difuso; (2) tripés; (2) microfones de lapela; (1) microfone externo; (1) programa de edição de vídeos; (1) Ring Light; acessórios; material de escritório; folders; apostilas; serviço de impressão; placas de sinalização e identificação visual; material de divulgação; 01 apresentador sem fio com laser point vermelho; 01 Kit com caixa de som e microfone; 01 motosserra; 01 soprador; 01 motocultivador; 01 roçadeira costal; 01 pulverizador costal; EPIs; insumos diversos; 01 Lava-jato; 10 extintores; 02 roteadores; 02 HUB; 02 repetidores de sinal Wifi; 05 monitores; 01 notebook; toners para disponibilizar material de apoio para os cursos, treinamentos, vídeos e capacitações virtuais e presenciais, além de identificação visual dos treinamentos e centro de referência - Fase 2	Verba	01	10º mês	12º mês R\$ 90.000,00
					Sub-total 2	R\$ 1.218.500,00



Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		Recurso(R\$)	
			Unidade	Quantidade	Início	Término	Total	Total
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL - III E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS - III								
Manutenção de equipamentos – III								
141.	141.1	141.1.1. Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLOP – Fase 1	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 15.000,00	
Contratação de palestrantes - III								
142.	142.1	142.1.1. Contratação de técnicos e palestrantes para as atividades visando ofertar treinamentos florestais para produtores, acadêmicos de Eng. Florestal, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial – Fase 1	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 20.000,00	
Análises em espécies florestais - III								
143.	143.1	143.1.1. Adquirir os seguintes serviços e equipamentos para dar suporte às pesquisas: Manutenção de cabines biológicas e outros equipamentos de laboratório; manutenção preventiva e corretiva de equipamento de análise de solo e de tecido foliar, para o diagnóstico nutricional e atividades visando o desenvolvimento de inoculantes para espécies florestais nos Laboratórios de Química Agrícola e Microbiologia Agrícola – Fase 1	Verba	01	19º mês	21º mês	R\$ 45.000,00	
Materiais e insumos de laboratório - III								
144.	144.1	144.1.1. Materiais de laboratório e insumos para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLOP e aquisição de equipamentos – Fase 3	Verba	01	25º mês	27º mês	R\$ 5.000,00	
Sub-total 3							R\$ 85.000,00	

[Handwritten signature]



Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração		Recurso(R\$)
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
APOIO A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL - IV E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS - IV							
Manutenção e aquisição de equipamentos – IV							
145.	145.1	145.1.1. Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLOP – Fase 1	Verba	01	28º mês	30º mês	R\$ 7.500,00
146.	146.1	146.1.1. Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLOP – Fase 2	Verba	01	34º mês	36º mês	R\$ 7.500,00
Sub-total 4							R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL (1+2+3+4)							R\$ 2.800.000,00

[Handwritten signature]



5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DE DESPESA		RECURSOS (R\$)			Organi- zação
		TOTAL	Proponente		
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL - I, GERENCIAMENTO DO PROJETO E AÇÕES DA OSC E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS - I					
	Sub-total 1.	R\$ 1.481.500,00	R\$ 1.481.500,00	R\$ 00,00	
1	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço para execução e aquisição de materiais visando à reforma da rede elétrica: Aquisição e instalação de postes de concreto; Aquisição de materiais e serviços para reforma da rede elétrica do prédio dos laboratórios; Aquisição de materiais para reforma da rede elétrica de baixa tensão do CEFLOR; Aquisição de materiais para reforma de rede do prédio administrativo do CEFLOR – Fase 1	R\$ 106.500,00	R\$ 106.500,00	R\$ 00,00	
2	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço para execução e aquisição de materiais visando à reforma da rede elétrica: Aquisição e instalação de postes de concreto; Aquisição de materiais e serviços para reforma da rede elétrica do prédio dos laboratórios; Aquisição de materiais para reforma da rede elétrica de baixa tensão do CEFLOR; Aquisição de materiais para reforma de rede do prédio administrativo do CEFLOR – Fase 2	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 00,00	
3	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00	
4	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00	
5	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 3	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00	
6	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 4	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00	
7	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos inclusos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 5	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00	



8	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos incluídos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 6	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
9	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos incluídos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 7	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
10	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos incluídos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 8	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
11	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos incluídos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 9	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
12	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos incluídos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 10	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
13	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos incluídos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 11	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
14	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de internet em dois pontos que disponham sinal de qualidade (velocidade > 15 mbps), com equipamentos incluídos para ofertar treinamentos virtuais para produtores, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial - Fase 12	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
15	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção incluídos – Fase 1	R\$ 4.375,00	R\$ 4.375,00	R\$ 00,00
16	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção incluídos – Fase 2	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
17	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção incluídos – Fase 3	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
18	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção incluídos – Fase 4	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
19	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção incluídos – Fase 5	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00



20	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 6	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
21	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 7	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
22	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 8	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
23	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 9	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
24	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 10	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
25	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 11	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
26	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de segurança por videomonitoramento com equipamentos e manutenção inclusos – Fase 12	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00	R\$ 00,00
27	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Materiais, serviço de troca e/ou reparo de piso e reformas, aquisição e disponibilização dos seguintes equipamentos e materiais: (01) Medidor portátil de CO ₂ ; (Materiais de laboratório e insumos) para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLOR e aquisição de equipamentos – Fase 1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 00,00
28	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Materiais, serviço de troca e/ou reparo de piso e reformas, aquisição e disponibilização dos seguintes equipamentos e materiais: (01) Medidor portátil de CO ₂ ; (Materiais de laboratório e insumos) para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLOR e aquisição de equipamentos – Fase 2	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 00,00
29	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de reforma para substituição de estruturas do centro de eventos (300 m ²) por estrutura pré-moldada, fornecimento e colocação de piso e materiais para instalação elétrica interna para reformas/adequações no centro de eventos do CEFLOR visando à condução de capacitações/Workshops que contribuam para o fortalecimento do setor de florestas plantadas – Fase 1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 00,00
30	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de serviço de reforma para substituição de estruturas do centro de eventos (300 m ²) por estrutura pré-moldada, fornecimento e colocação de piso e materiais para instalação elétrica interna para reformas/adequações no centro de eventos do CEFLOR visando à condução de capacitações/Workshops que contribuam para o fortalecimento do setor de florestas plantadas – Fase 2	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 00,00

[Handwritten signature]



31	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Aquisição e instalação de seis (6) Splits de 36.000 BTUS no centro de eventos do CEFLO	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 00,00
32	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 1	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
33	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 2	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
34	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 3	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
35	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 4	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
36	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 5	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
37	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 6	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
38	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 7	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
39	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 8	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
40	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 9	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00

[Handwritten signature]



42	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 10	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
42	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 11	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
43	Elétrica, lógica, mobiliário, construção e pessoal - I - Contratação de dois bolsistas com auxílio transporte visando ofertar bolsas de iniciação científica para acadêmicos de cursos correlatos com a área dos projetos- Fase 12	R\$ 3.120,00	R\$ 3.120,00	R\$ 00,00
44	Manutenção e aquisição de equipamentos - I - Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral e aquisição dos seguintes itens: 01 alicate amperímetro; 01 máquina de solda MIG com cilindro; 01 jogo de ferramentas; 01 furadeira de impacto para viabilizar o adequado funcionamento de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLO - Fase 1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00
45	Manutenção e aquisição de equipamentos - I - Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral e aquisição dos seguintes itens: 01 alicate amperímetro; 01 máquina de solda MIG com cilindro; 01 jogo de ferramentas; 01 furadeira de impacto para viabilizar o adequado funcionamento de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLO - Fase 2	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 00,00
46	Análises em espécies florestais - I - Adquirir os seguintes serviços e equipamentos para dar suporte às pesquisas: Manutenção de cabines biológicas e outros equipamentos de laboratório; manutenção preventiva e corretiva de equipamento de análise de solo e de tecido foliar, para o diagnóstico nutricional e atividades visando o desenvolvimento de inoculantes para espécies florestais nos Laboratórios de Química Agrícola e Microbiologia Agrícola - Fase 1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00
47	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência). - Fase 1	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
48	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) - Fase 2	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
49	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) - Fase 3	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00



50	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 4	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
51	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 5	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
52	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 6	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
53	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 7	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
54	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 8	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
55	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 9	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
56	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 10	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
57	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 11	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
58	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Contratação de funcionário Administrativo (gerência) – Fase 12	R\$ 8.460,00	R\$ 8.460,00	R\$ 00,00
59	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 1	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
60	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 2	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
61	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 3	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
62	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 4	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00



63	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 5	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
64	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 6	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
65	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 7	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
66	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 8	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
67	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 9	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
68	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 10	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
69	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 11	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
70	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Encargos trabalhistas, sociais do funcionário Administrativo (gerência) e tributos, taxas e impostos em geral, incidentes sobre as atividades, objeto da parceria – Fase 12	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00	R\$ 00,00
71	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob- responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 1 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00



72	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 2 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
73	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 3 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
74	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 4 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
75	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 5 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
76	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 6 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
77	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 7 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
78	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 8 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
79	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 9 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00



80	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 10 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
81	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) - Fase 11 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
82	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Manutenção de veículo utilizado nas atividades objeto da parceria, sob-responsabilidade da organização parceira (combustível, peças, manutenção preventiva, pneus, IPVA, seguro) – Fase 12 Obs.: vedado o uso para pagamento de multas, as mesmas são de responsabilidade do condutor	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 00,00
83	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
84	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 2	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
85	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 3	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
86	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 4	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
87	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 5	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
88	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 6	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
89	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 7	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
90	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 8	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
91	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 9	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
92	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 10	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
93	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 11	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
94	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Contábil – Fase 12	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 00,00
95	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
96	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 2	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
97	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 3	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00

[Handwritten signature]



98	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 4	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
99	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 5	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
100	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 6	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
101	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 7	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
102	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 8	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
103	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 9	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
104	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 10	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
105	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 11	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
106	Gerenciamento do projeto, apoio administrativo e ações da OSC - I - Assessoria Jurídica – Fase 12	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 00,00
107	Divulgação e publicação - I - Assessoria de comunicação digital: e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Agricultura no RS (136 páginas, capa dura, colorido); e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Erva-Mate no Brasil	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 00,00
108	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 1	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
109	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 2	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
110	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 3	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
111	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 4	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00

[Handwritten signature]



112	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 5	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
113	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 6	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
114	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 7	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
115	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 8	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
116	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 9	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
117	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 10	R\$ 21.957,92	R\$ 21.957,92	\$ 00,00
118	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 11	R\$ 21.957,90	R\$ 21.957,90	\$ 00,00
119	Patrimonialização da erva-mate - I - Ações culturais de sensibilização (em escolas, associações, centros culturais, workshop, oficinas, palestras, eventos) por prestadores de serviços ou profissionais liberais em diferentes áreas, especialmente ligados na área de patrimônio cultural da erva-mate, etc. – Fase 12	R\$ 21.957,90	R\$ 21.957,90	\$ 00,00
120	Apoio ao funcionamento de viveiro florestal - I - Aquisição de materiais de consumo e reformas em viveiro florestal; Aquisição dos seguintes itens: Telhas de fibrocimento para telhado de galpão e materiais necessários para a sua instalação; revestimento de estufa agrícola com filme plástico com materiais e serviços inclusos; Caixa d'água de 3 a 5 mil L; Brita; Canos para drenagem e manta (kit drenó); Reforma setor beneficiamento de sementes (inclusive banheiro). Substrato e fertilizantes - Fase 1	R\$ 12.245,00	R\$ 12.245,00	R\$ 00,00



121	Apoio ao funcionamento de viveiro florestal - I - Aquisição de materiais de consumo e reformas em viveiro florestal; Aquisição dos seguintes itens: Telhas de fibrocimento para telhado de galpão e materiais necessários para a sua instalação; revestimento de estufa agrícola com filme plástico com materiais e serviços inclusos; Caixa d'água de 3 a 5 mil L; Brita; Canos para drenagem e manta (kit dreno); Reforma setor beneficiamento de sementes (incluso banheiro). Substrato e fertilizantes - Fase 2	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 00,00
122	Apoio ao funcionamento de viveiro florestal - I - Aquisição de materiais de consumo e reformas em viveiro florestal; Aquisição dos seguintes itens: Telhas de fibrocimento para telhado de galpão e materiais necessários para a sua instalação; revestimento de estufa agrícola com filme plástico com materiais e serviços inclusos; Caixa d'água de 3 a 5 mil L; Brita; Canos para drenagem e manta (kit dreno); Reforma setor beneficiamento de sementes (incluso banheiro). Substrato e fertilizantes - Fase 3	R\$ 22.780,00	R\$ 22.780,00	R\$ 00,00
MONITORAMENTO AGROCLIMÁTICO, DIAGNÓSTICO E VIGILÂNCIA FITOSSANITÁRIA NAS REGIÕES PRODUTORAS, ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL – II, GERENCIAMENTO DO PROJETO E AÇÕES DA OSC - FASE II E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS- II				
	Sub-total 2	R\$ 1.218.500,00	R\$ 1.218.500,00	R\$ 00,00
123	Monitoramento climático - II - Aquisição de estações meteorológicas automáticas para fornecimento de dados horários, diários e mensais em formato de tabelas, gráficos e mapas, com manutenção	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 00,00
124	Equipamentos de monitoramento - II - Aquisição de 6 (seis) Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTS) para monitoramento de povoadamentos florestais; com 6 (seis) câmeras multiespectrais para análise NDVI e licença software para análise e interpretação NDVI de licença software para análise e interpretação NDVI para apoio na fiscalização da execução do Cadastro Florestal e vigilância fitossanitária de plantios florestais	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 00,00
125	Treinamento - II - Treinamento em uso de VANTS e Software de análise NDVI de acordo com os equipamentos adquiridos para apoio na fiscalização da execução do Cadastro Florestal e vigilância fitossanitária de plantios florestais	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 00,00
126	Equipamento computadores - II - Aquisição de dois computadores de alto desempenho para análise de imagens multiespectrais NDVI para apoio na fiscalização da execução do Cadastro Florestal e vigilância fitossanitária de plantios florestais	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00
127	Diagnóstico fitossanitário - II - Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico fitossanitário em espécies florestais para apoio ao serviço de diagnóstico fitossanitário florestal – Fase 1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00
128	Diagnóstico fitossanitário - II - Contratação de empresa para prestação de serviço de diagnóstico fitossanitário em espécies florestais para apoio ao serviço de diagnóstico fitossanitário florestal – Fase 2	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00



129	Estruturação de alojamento - II - Serviço de pequenas reformas, pintura e aquisição dos seguintes itens: 01 Mesa com seis cadeiras; 01 Box de acrílico para o banheiro; 01 chuveiro 7.700 W, 220 v; 12 colchões de solteiro D33; 06 beliches; 12 travesseiros viscoelástico; 12 jogos de lençol; 01 máquina de lava-roupas 12 kg; 04 Splits 24.000 BTUS instalados; 01 armário compacto para cozinha com pia inox; 01 Caixa d'água de fibra 500 L; 01 geladeira 240 L; 01 Microondas 20 L; 01 TV com antena interna; 04 latas de tinta acrílica 18 L; 03 latas de tinta esmalte sintético 3,6 L; Material para pintura; 01 rolo de 100 m de fio elétrico 6 mm; Troca de revestimento, pia e vaso sanitário do banheiro para a recuperação da estrutura de alojamento para os cursos presenciais – Fase 1	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00	R\$ 00,00
130	Manutenção em estruturas de viveiro - II - Serviços de pequenas reformas, materiais elétricos, de pintura, de aquisição e colocação de plástico em estufa, recuperação da estrutura de sala de estufas de secagem de material, banheiro de galpão; casa de vegetação; outras – Fase 1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 00,00
131	Manutenção em estruturas de viveiro - II - Serviços de pequenas reformas, materiais elétricos, de pintura, de aquisição e colocação de plástico em estufa, recuperação da estrutura de sala de estufas de secagem de material, banheiro de galpão; casa de vegetação; outras – Fase 2	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00
132	Manutenção e aquisição de equipamentos - II - Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLO - Fase 1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 00,00
133	Manutenção e aquisição de equipamentos - II - Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLO - Fase 2	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 00,00
134	Recuperação da estrutura de Laboratórios - II - Aquisição de mobiliário (armários, bancadas), (01) microscópio e (01) estereomicroscópio com sistema de captura de imagens; materiais de laboratório e insumos para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLO e aquisição de equipamentos – Fase 1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 00,00
135	Recuperação da estrutura de Laboratórios - II - Aquisição de mobiliário (armários, bancadas), (01) microscópio e (01) estereomicroscópio com sistema de captura de imagens; materiais de laboratório e insumos para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLO e aquisição de equipamentos – Fase 2	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00
136	Elétrica - II - Reforma e/ou aquisição de um transformador; Aquisição de um gerador trifásico	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00
137	Elétrica - II - Aquisição de materiais e serviços para reforma de rede elétrica no CEFLO - Fase 1	R\$ 43.500,00	R\$ 43.500,00	R\$ 00,00
138	Divulgação e publicação - II - Assessoria de comunicação digital; e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Agricultura no RS (136 páginas, capa dura, colorido); e/ou Publicação do livro (impresso e/ou digital) Indicação Geográfica da Erva-Mate no Brasil	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 00,00



139	Apoio à realização de eventos no CEFLO - II - Aquisição e disponibilização dos equipamentos e material: (1) datashow; (2) computadores com placa de captura; (1) webcam FHD; (1) microfone de computador; (1) filmadora FHD; (1) iluminador difuso; (2) tripés; (2) microfones de lapela; (1) microfone externo; (1) programa de edição de vídeos; (1) Ring Light; acessórios; material de escritório; folders; apostilas; serviço de impressão; placas de sinalização e identificação visual; material de divulgação; 01 apresentador sem fio com laser point vermelho; 01 Kit com caixa de som e microfone; 01 motosserra; 01 motocultivador; 01 roçadeira costal; 01 pulverizador costal; EPIs; insumos diversos; 01 Lava-jato; 10 extintores; 02 roteadores; 02 HUB; 02 repetidores de sinal Wifi; 05 monitores; 01 notebook; toners para disponibilizar material de apoio para os cursos, treinamentos, vídeos e capacitações virtuais e presenciais, além de identificação visual dos treinamentos e centro de referência – Fase 1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 00,00
140	Apoio à realização de eventos no CEFLO - II - Aquisição e disponibilização dos equipamentos e material: (1) datashow; (2) computadores com placa de captura; (1) webcam FHD; (1) microfone de computador; (1) filmadora FHD; (1) iluminador difuso; (2) tripés; (2) microfones de lapela; (1) microfone externo; (1) programa de edição de vídeos; (1) Ring Light; acessórios; material de escritório; folders; apostilas; serviço de impressão; placas de sinalização e identificação visual; material de divulgação; 01 apresentador sem fio com laser point vermelho; 01 Kit com caixa de som e microfone; 01 motosserra; 01 motocultivador; 01 roçadeira costal; 01 pulverizador costal; EPIs; insumos diversos; 01 Lava-jato; 10 extintores; 02 roteadores; 02 HUB; 02 repetidores de sinal Wifi; 05 monitores; 01 notebook; toners para disponibilizar material de apoio para os cursos, treinamentos, vídeos e capacitações virtuais e presenciais, além de identificação visual dos treinamentos e centro de referência – Fase 2	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 00,00
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL – III E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS – III				
	Sub-total 3	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 00,00
141	Manutenção de equipamentos - III - Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLO – Fase 1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 00,00
142	Contratação de palestrantes - III - Contratação de técnicos e palestrantes para as atividades visando ofertar treinamentos florestais para produtores, acadêmicos de Eng. Florestal, técnicos de campo e do Serviço Fitossanitário e Florestal Oficial – Fase 1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 00,00
143	Análises em espécies florestais - III - Adquirir os seguintes serviços e equipamentos para dar suporte às pesquisas: Manutenção de cabines biológicas e outros equipamentos de laboratório; manutenção preventiva e corretiva de equipamento de análise de solo e de tecido foliar, para o diagnóstico nutricional e atividades visando o desenvolvimento de inoculantes para espécies florestais nos Laboratórios de Química Agrícola e Microbiologia Agrícola – Fase 1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 00,00

144	Materiais e insumos de laboratório- III - Materiais de laboratório e insumos para a recuperação da estrutura do Laboratório de Cultura de Tecidos e Insumos Biológicos e Fisiologia de Espécies Florestais do CEFLOR e aquisição de equipamentos – Fase 3	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 00,00
APOIO A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE DIAGNÓSTICO E PESQUISA FLORESTAL - IV E DIAGNÓSTICO EM ESPÉCIES FLORESTAIS - IV				
	Sub-total 4.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 00,00
145	Manutenção e aquisição de equipamentos - IV - Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLOR – Fase 1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 00,00
146	Manutenção e aquisição de equipamentos - IV - Contratação de serviços e peças para a manutenção/revisão de equipamentos, veículos, tratores, implementos e motores em geral do CEFLOR – Fase 2	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 00,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.800.000,00	R\$ 2.800.000,00	R\$ 00,00





6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Proponente (SEAPI)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1-146	R\$ 230.367,92			R\$ 561.122,92			R\$ 353.122,92			R\$ 906.122,92		
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	R\$ 307.622,92			R\$ 44.122,92			R\$ 156.902,92			R\$ 44.122,92		
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	R\$ 49.122,92			R\$ 51.622,92			R\$ 44.122,90			R\$ 51.622,90		

CONTRAPARTIDA (Organização)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1-146	R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		
	13º mês	14º mês	15º mês	16º mês	17º mês	18º mês	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
	R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		
	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
	R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00			R\$ 0,00		

[Handwritten signature]



21150000223902

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante do Instituto Brasileiro da Erva-Mate – IBRAMATE, aqui definida como Organização Parceira, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistiu qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Ilópolis RS, 19 de abril de 2024.



Carimbo e assinatura

Presidente/Dirigente da Organização Parceira

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDEENTE

Aprovado.

Local e Data

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação